PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 463/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que seja feito um quebra molas na Rua Vaticano no Bairro Jardim dos Estados um pouco acima da Cerâmica Fênix. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida rua necessita com a máxima urgência de quebramolas, devido o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo no local. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB